

JUSTIFICATIVA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Assunto: Prorrogação de prazo contratual

Contrato nº 010 / 2021

Contratada: Acontec Contábil Ltda EPP.

Objeto: Prestação dos serviços especializados de consultoria contábil, financeira e orçamentária para a Prefeitura Municipal de Moreilândia - PE.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 03 de março de 2022, fazendo-se necessário realizar a sua prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses até 03 de março de 2023, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

1. Quanto aos documentos contratuais:

Contrato nº 010/2021 assinado em 03 de março de 2021, encontra-se vigente, compreendendo o período de vigência do contrato primitivo de 03 de março de 2021 à 03 de março de 2022, o que corresponde a 12 (doze) meses.

2. Justificativa:

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;
- b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;
- d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § I, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão tem apenas 12 (doze) meses, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal retro citado.

Rua José Miranda Soares, 901
Centro, Moreilândia – PE
Telefone: (87) 3891-1156

E-mail: municipiodemoreilandia@gmail.com
<https://www.moreilandia.pe.gov.br>



A referida prorrogação contratual se justifica em função dos serviços de contratação da prestação dos serviços especializados de consultoria contábil, financeira e orçamentária para a Prefeitura Municipal de Moreilândia - PE.

Para a referida prorrogação há previsão contratual atinente, conforme Cláusula Sétima, assim como tendo em vista previsão legal, qual seja, o Inciso II, do art. 57, da Lei 8666/93. Destarte, a duração do referido contrato completará, em 03 de março de 2022, o prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) meses vigentes, atendendo, então, a previsão legal que limita o prazo máximo de até 60 (sessenta) meses.

Durante a vigência do contrato os serviços foram prestados regularmente, sem ocorrências e/ou notificações, prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa, demonstrando eficiência e credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

3. Manifestação da Contratada:

A empresa Contratada se manifestou interessada na prorrogação contratual conforme documento em anexo.

4. Pesquisa de Mercado:

Foi realizada a pesquisa de preço no tome conta do sitio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, sendo as empresas abaixo descritas:

- 1- R\$ 4.000,00 mensal (Acontec Contábil Ltda EPP), em anexo;
- 2- R\$ 9.000,00 mensal (CECOM – Consultoria Especializada em Contabilidade Municipal), em anexo;
- 3- R\$ 10.000,00 mensal (CESPAM – Centro de Estudos e Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal), em anexo;

Para verificar se a o preço contratado continua vantajoso para a Prefeitura Municipal de Moreilândia, foi comparado os orçamentos com o valor contratual, conforme demonstra a tabela:

Contrato Atual		Orçamento 1		Orçamento 2		Orçamento 3		Comparação	
Unid	Valor	Unid	Valor	Unid	Valor	Unid	Valor	Média dos três orçamentos	Diferença da média dos três orçamentos

Rua José Miranda Soares, 901
Centro, Moreilândia – PE
Telefone: (87) 3891-1156

E-mail: municipiodemoreilandia@gmail.com
<https://www.moreilandia.pe.gov.br>

									com o valor contratual
Mês	8.000,00	Mês	8.000,00	Mês	9.000,00	Mês	10.000,00	9.000,00	1.000,00

Observa-se no comparativo que o atual contrato permanece vantajoso financeiramente, ou seja, na média dos orçamentos há uma diferença de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) a mais que a média contratual.

5. Informação de Disponibilidade Orçamentária:

Comprovada a Disponibilidade Orçamentária através da Reserva Orçamentária em anexo, bem como a solicitação de empenho.

Isto posto, solicitamos o encaminhamento a Comissão Permanente de Licitação para elaboração da Minuta do termo aditivo de prorrogação contratual e posterior encaminhamento para os demais tramites.

Moreilândia em 22 de fevereiro de 2022.

Cordialmente,



João Ferreira Lemos
Presidente da CPL

De acordo, encaminhe-se



Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito

Rua José Miranda Soares, 901
Centro, Moreilândia – PE
Telefone: (87) 3891-1156

E-mail: municipiodemoreilandia@gmail.com
<https://www.moreilandia.pe.gov.br>